



ATA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
21/10/2019 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 129ª (centésima vigésima nona) sessão ordinária da 3ª (terceira) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2017/2020. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Maycon Douglas Vitor Machado declarou aberta a presente sessão. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando ao Vereador Luis Carlos da Silva que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. Sob a presidência do Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente, Vereador Antônio Carlos de Lima, a Secretária, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira, e os demais Vereadores: Donizetti Benicio Baldansi, Erik dos Reis Roberto, Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luis Carlos da Silva, Luiz Flávio Floriano, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão dos senhores vereadores a ata da 128ª (centésima vigésima oitava) sessão ordinária, realizada em quatorze de outubro de dois mil e dezenove, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de 14/10/2019 a 21/10/2019, o que foi prontamente atendido pela Secretária, que informou as proposições protocoladas no período, sendo: **Projeto de Lei nº 094, de 15 de outubro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar"; **Projeto de Lei nº 095, de 15 de outubro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional especial"; **Projeto de Lei nº 096, de 15 de outubro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar"; **Projeto de Lei nº 097, de 15 de outubro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal



ATA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
21/10/2019 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional especial"; **Projeto de Lei nº 098, de 15 de outubro de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", a Lei Municipal nº 4.319, de 17 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", abre crédito adicional especial no exercício de 2019". Em seguida, o Presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 (cinco) minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Geraldo José Prado, Sérgio Eugênio Silva, Antônio Carlos de Lima, Erik dos Reis Roberto e Marlene Rosa de Lima Oliveira. Prosseguindo, o Presidente informou que o autor da única matéria constante da Ordem do Dia protocolou solicitação de retirada do mesmo, qual seja Projeto de Lei nº 004, de 09 de julho de 2019, sendo a retirada justificada na necessidade de aguardar a regularização da Liga Espírita Caminho de Luz ante o atendimento das exigências constantes da Lei Municipal nº 2.773/2007. O Vereador Antônio Carlos de Lima solicitou a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 082, de 22 de agosto de 2019, de iniciativa do Executivo Municipal que "Dispõe sobre desafetação de área pública e autorização de alienação de imóvel, e dá outras providências", informando que havia liberado a matéria que tinha solicitado vistas para melhor análise em sessão ordinária anterior. Consultado o plenário, a inclusão foi rejeitada pela maioria dos Vereadores, sendo favoráveis somente os Vereadores Antônio Carlos de Lima, Geraldo José Prado e Sérgio Eugênio Silva. Prosseguindo, o Presidente passou ao pronunciamento dos Vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, manifestando-se o Vereador Roberto Donizetti Cardoso, Geraldo José Prado, Erik dos Reis Roberto e Luis Carlos da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores vereadores para a próxima, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira, às 18 horas e trinta minutos, em virtude do recesso alusivo às comemorações do Dia do Servidor, nos termos da Portaria 033/2019, em atendimento ao decreto municipal 10.899/2019. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas também se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retro mencionado dispositivo legal. Eu, Vereadora




Câmara Municipal de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

ATA 129ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
21/10/2019 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Marlene Rosa de Lima Oliveira, Secretária da Mesa Diretora, atenta às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 21 de outubro de 2019.


VEREADORA MARLENE ROSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária da Mesa Diretora


MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal